



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12178-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça nos Despachos GCJ-GJACJ-SLK 4566223 e 4587593; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 59056-24.2019.8.16.6000, resolve:

N O M E A R

como membros integrantes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Paraná - CEJA-PR, juntamente com o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, pelo prazo de dois (02) anos, permitida a recondução, com fundamento no art. 1º da Resolução nº 229/2019-OE:

a) na qualidade de membros titulares:

01 - "ad referendum" do colendo Órgão Especial, Desembargador FERNANDO WOLFF BODZIAK, Presidente do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Estado do Paraná;

02 - "ad referendum" do colendo Órgão Especial, Desembargador RUY MUGGIATI, integrante da 11ª Câmara Cível deste Tribunal, especializada nas ações relativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ressalvada a matéria infracional, conforme artigo 90, V, "b", do RITJPR;

03 - "ad referendum" do colendo Órgão Especial, Desembargadora IVANISE MARIA TRATZ MARTINS, integrante da 12ª Câmara Cível desta Corte, especializada nas ações

relativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ressalvada a matéria infracional, conforme artigo 90, V, "b", do RITJPR;

04 - Doutor FABIAN SCHWEITZER, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau;

05 - Doutor SÉRGIO LUIZ KREUZ, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

06 - Doutora MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, Procuradora de Justiça;

07 - Doutora LUCIANA LINERO, Promotora de Justiça;

08 - Doutora SILVIA CARNEIRO LEÃO, Advogada;

09 - Doutor DANIEL GUESSER ASCENÇO, Médico;

10 - Senhora LISELIS IZAR, Assistente Social;

11 - Senhora THAÍS ZANOLLA, Psicóloga;

12 - Doutor SÉRGIO EDUARDO BUSATO, Delegado da Polícia Federal;

b) na qualidade de respectivos membros suplentes:

01 - "ad referendum" do colendo Órgão Especial, Desembargador ROBSON MARQUES CURY, integrante da 6ª Câmara Cível deste Tribunal;

02 - "ad referendum" do colendo Órgão Especial, Desembargador FABIO HAICK DALLA VECCHIA, integrante da 11ª Câmara Cível deste Tribunal;

03 - "ad referendum" do colendo Órgão Especial, Desembargador ROGÉRIO ETZEL, integrante da 12ª Câmara Cível deste Tribunal;



04 - Doutor FÁBIO RIBEIRO BRANDÃO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

05 - Doutor DAVI PINTO DE ALMEIDA, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

06 - Doutora MARILIA VIEIRA FREDERICO, Procuradora de Justiça;

07 - Doutor DAVID KERBER DE AGUIAR, Promotor de Justiça;

08 - Doutora KARINA NASCIMENTO SABATKE, Advogada;

09 - Doutora PATRÍCIA AZEVEDO, Médica;

10 - Senhora VERA MARIA MOLFI DE FRANCO, Assistente Social;

11 - Senhora DENISE ARAUJO VOSNIKA, Psicóloga;

12 - Doutora SILVIA CENZOLLO PELOI, Delegado da Polícia Federal.

Curitiba, 27/11/2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça